



PARECER

Comissão Permanente: Finanças e Orçamento

Propositura: Projeto de Lei nº 111/2025

Autoria: Poder Executivo.

Assunto: DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores

O referido projeto autoriza tem objetivo viabilizar recursos destinados à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, especificamente para a execução do projeto de bloqueamento da avenida União, dentro do programa de investimentos provenientes de transferências especiais. A abertura deste crédito imprescindível para garantir a continuidade das obras de infraestrutura urbana assegurando melhorias na modalidade durabilidade das vias públicas e bem estar da população.

Assim, considerando que a medida é legal e está amparada pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, não vemos razões que impeçam o mesmo subir ao plenário para análise e deliberação.

Somos de parecer. FAVORÁVEL

Seringueiras - RO, 03 de setembro de 2025

Mario Cancian
Presidente CPFO

Valcicleia Rufino Barbosa
Secretaria CPFO

Alexandre Braun
Membro CPFO